

**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, SEGUNDO SEMESTRE, DO QUARTO ANO LEGISLATIVO, NO SEGUNDO BIÊNIO (2019/2020), DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (2017/2020) DA MUNICIPALIDADE NA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, QUE SE REALIZOU NA QUARTA-FEIRA, DIA VINTE E TRÊS, MÊS DE SETEMBRO, ANO DOIS MIL E VINTE, ÀS DEZESSEIS HORAS (23/09/2020, 16H00MIN).**

**MESA DIRETORA/VEREADORES:**

***Presidente: Rodrigo Márcio Caldeira – PRTB;***

***1º Vice-Presidente: Aécio Darli de Jesus Leite – PT;***

***2º Vice-Presidente: Cleusa Paixão da Silva – PMN;***

***1º Secretário: Roberto Ferreira da Silva – PROS;***

***2º Secretário: Adriano Vasconcelos Rego – PSB.***

Aos vinte e três dias, do mês de setembro, ano dois mil e vinte, no Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, Rua Major Pissarra, 245, nesta cidade, Estado do Espírito Santo. O Senhor Rodrigo Márcio Caldeira, Presidente, reuniu-se em Sessão Ordinária, no Segundo Semestre do Quarto Ano Legislativo, Biênio dois mil e dezenove, dois mil e vinte (2019/2020), Segunda Parte da Décima Oitava Legislatura (2017/2020) da Municipalidade na Câmara Municipal da Serra. Registraram-se assinadas as presenças dos Nobres Senhores Vereadores: Adilson Maria da Silva, PMB; Adriano Vasconcelos Rego, PSB; Aécio Darli de Jesus Leite, PT; Ailton Rodrigues de Siqueira, PSC; Basílio Antônio Neves Santos, PSC; Carlos Augusto Lorenzoni, REDE; Cleusa Paixão da Silva, PMN; Ericson Teixeira Duarte, REDE; Fábio Duarte de Almeida, REDE; Fábio de Souza Rosa, PSB; Gilmar Dadalto, PSDB; José Fábio Araújo dos Santos, PSB; José Geraldo Carreiro, PMB; José Geraldo da Vitória, PDT; Miguel Mates

Santos, PATRIOTA; Quélcia Mara Fraga Gonçalves, PRB ; Roberto Ferreira da Silva, PROS; Robson Miranda, PODEMOS; Rodrigo Márcio Caldeira, REDE; Stéfano Sbardelotti de Andrade, PSD; e Wellington Batista Guizolfe, DEM. Com a ausência registrada dos Vereadores Luiz Carlos Moreira, MDB, e Wanildo Pascoal Sarnaglia, PSD. O assentamento às assinaturas registradas encontra-se no Livro de Registro das Frequências dos Parlamentares, Número Um (N.º 1), Biênio dois mil e dezenove, dois mil e vinte (2019/2020), da Décima Oitava Legislatura, dois mil e dezessete, dois mil e vinte (2017/2020). Formou-se a Mesa Diretora. Instalaram-se os trabalhos. Ato contínuo, por força da Resolução Nº 198, de dezoito de maio do ano dois mil e nove, publicada no Diário Oficial de vinte de maio, do ano dois mil e nove, que acrescenta o Artigo 136-A à Resolução Nº 95, de vinte e nove de outubro de 1986 (Regimento Interno), que dispõe sobre obrigatoriedade à execução dos Hinos Nacional, do Estado do Espírito Santo ou do Município da Serra nas Sessões Plenárias da Câmara Municipal da Serra. Nesse sentido, neste dia, cantou-se o Hino da Serra. Logo após, o Primeiro-Secretário procedeu à leitura bíblica em Romanos, Capítulo quinze, Versículo treze. Em fala Pela Ordem, o Vereador Wellington Alemão afirmou que tem sido cobrado pelos professores, mas que a classe não se preocupe, pois esta Casa de leis irá aprovar a prorrogação do contrato por mais um ano, sendo a favor da categoria da educação. Impreterivelmente, não houve Ata a ser deliberada nesta sessão. **PEQUENO EXPEDIENTE/MATÉRIAS PROTOCOLADAS NA CASA,** Parágrafo 1º, Artigo 151 do RI. Sobre a Mesa constaram as seguintes Matérias, as quais, neste ato **LIDAS**, posteriormente foram encaminhadas com a anuência do Secretário da Mesa Diretora aos devidos Doutos, às Comissões Permanentes e à Procuradoria-Geral deste Órgão Legislativo

que, durante o prazo Regimental, as apreciam, emitem seus Pareceres, a fim de deliberá-las ao Plenário. O Primeiro-Secretário, Vereador Roberto Catirica solicitou a inclusão do PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 3/2020: institui o novo Regimento Interno da Câmara Municipal da Serra. A autoria da Mesa Diretora. O Vereador Basílio da Saúde solicitou inclusão da matéria em Regime de Urgência Especial a essa matéria. VETO N.º 19/2020: Mensagem n.º 40/2020 - Comunica sobre o Veto Total ao Autógrafo de Lei n.º 5.190- PL n.º 09/2020 de autoria do Vereador Roberto Ferreira da Silva. A autoria do Executivo Municipal. PROJETO DE LEI N.º 106/2020: institui o Sistema de Acessibilidade nas Praias do Município da Serra Denominado "Praia Acessível" e da Outras Providências. A autoria do Vereador Fabão da Habitação. PROJETO INDICATIVO N.º 70/2020: dispõe sobre obrigatoriedade a implantação do sintético no campo de futebol na praça do bairro Colina de Laranjeiras e dá outras providências. A autoria do Vereador Gilmar Raposo. **GRANDE EXPEDIENTE/ORADORES INSCRITOS.** Consoante o Artigo N.º 151, do 3.º Parágrafo do RI. Impreterivelmente, não houve oradores inscritos para pronunciamento. **ORDEM DO DIA/MATÉRIAS À DELIBERAÇÃO**, Artigos: 152; 161; 162 do RI. Matérias liberadas ao Plenário conforme Proposições. Antes, porém, feita a chamada, responderam a ela todos os Senhores Vereadores que assinaram o Livro próprio de Registro das Frequências, Biênio 2019/2020, N.º 01 e permaneceram presentes. REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 3/2020: institui o novo Regimento Interno da Câmara Municipal da Serra. A autoria da Mesa Diretora. Não houve discussão, foi à votação. Regime aprovado por dezessete votos favoráveis. Em seguida, o presidente suspendeu a sessão por até dez minutos para acolher os pareceres das devidas comissões. Ao retornarem os trabalhos,

seguiu-se a Ordem do Dia. PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 03/2020: institui o Novo Regimento Interno da Câmara Municipal da Serra. Autoria Rodrigo Caldeira, Adriano Galinhão. Aécio Leite, Cleusa Paixão e Roberto Catirica (Mesa Diretora). Anexado o Parecer da Comissão de Justiça pela legalidade. Não houve discussão, foi à votação. Projeto de Resolução aprovado por vinte votos favoráveis. Em Fala Pela Ordem, registrou um protesto a declaração do Deputado Estadual Alexandre Xambinho, ao Portal Tempo Novo, de que a desocupação de Barcelona, seria “*Fake News*”. Contudo, o Vereador Aécio sugeriu que o deputado procurasse os vereadores para maiores esclarecimentos, porque a maioria dos moradores foram notificados pela Justiça. Ainda, expressou todo o seu respeito ao citado deputado. Também em Fala Pela Ordem, o Vereador Fabão da Habitação demonstrou-se admirado pela declaração do deputado, que mesmo sendo morador de Barcelona, sequer procurou os vereadores para discutir o assunto. Ao se lamentar, declarou que caso algo aconteça a aqueles moradores, “jogará a responsabilidade no peito do deputado”. Nesse sentido, em Fala Pela Ordem, o Vereador Guto Lorenzoni pediu que o Vereador Aécio esclarecesse a sua fala, porque foi confusa e que pelo o que o vereador disse, o processo foi uma ação da Justiça. O Vereador Aécio respondeu, em Fala Pela Ordem, que a matéria foi publicada pelo Portal Tempo Novo, mas que a desapropriação foi solicitada pela Prefeitura e a própria denominou como “*Fake News*”, mas, o Tribunal deu a sentença a pedido da Prefeitura. Juntamente, em Fala pela Ordem, o Vereador Fabão da Habitação explicou que a Prefeitura pediu a retirada daqueles moradores, no ano de dois mil e sete. Ainda, o parlamentar sugeriu que o Vereador Guto Lorenzoni buscasse a informação e o advertiu para ficar do lado da população e não defender o

indefensável. Ademais, em Fala Pela Ordem, o Vereador Guto Lorenzoni disse que o Vereador Fabão estava desequilibrado, e que em nenhum momento, defendeu a desocupação. Ainda, esclareceu que apenas solicitou que o Vereador Aécio explicasse a questão judicial. Também se declarou a favor e defensor da moradia. Além do mais, em resposta ao Vereador Guto Lorenzoni, o Vereador Fabão da Habitação relembrou que o Vereador Guto já serviu na Secretaria de Habitação, não cumpriu suas promessas para Feu Rosa e outros bairros; e ainda o chama de desequilibrado. Assim, afirmou que ficou desequilibrado por ouvi-lo falar sem ter certeza, e o aconselhou a buscar as informações. Além disso, em Fala Pela Ordem, o Vereador Pastor Ailton solicitou a Secretaria de Serviços que limpasse os bueiros da cidade, porque em cinco minutos de chuva, embaixo do Viaduto de Vista da Serra e Planalto Serrano, as Ruas Xique-Xique e Aroeira ficaram alagadas e acrescentou que não viu a limpeza dos bueiros e perguntou qual o trabalho que foi feito no Município. Ainda, comentou que a Pandemia foi um descanso para a Prefeitura, porque tudo foi causado pela mesma, que o Meio Ambiente não trabalha porque a Pandemia chegou, os projetos da mesma forma. Contudo, alertou que as chuvas chegaram, e que com as chuvas de novembro, muitas pessoas perderão seus pertences, devido a redução das equipes. Também, em Fala Pela Ordem, o Vereador Stéfano Andrade comentou que o parlamento é um local de discussões. Porém, exclamou que esta Casa bateu recorde de visualizações desta transmissão, com mais de trezentos acessos. Com isso, o Edil solicitou que esta Sessão avançasse para as proposições importantes a serem deliberadas, até para tranquilizar os professores que assistiram a essa Sessão. VETO N.º 44/2019: Mensagem N.º 151/2019. Comunica sobre o Veto Total ao

Autógrafo de Lei N.º 5.118/2019, Projeto de Lei 169/2019, do Vereador Adriano Vasconcelos Rego. Veto advindo do Executivo Municipal. Não houve discussão, foi à votação. Veto mantido por quatorze votos favoráveis e dois em contrário. VETO N.º 14/2020: Mensagem N.º 30/2020 do Executivo Municipal. Comunica sobre o Veto Total ao Autógrafo de Lei N.º 5.176, do Projeto de Lei N.º 43/2020 do Vereador José Geraldo Carreiro. Veto advindo do Executivo Municipal. Não houve discussão, foi à votação. Veto mantido por nove votos favoráveis e nove em contrário. PROJETO DE LEI N.º 87/2020: institui Empreendedorismo e Noções de Direito e Cidadania como temas a serem abordados no contra turno das Escolas Municipais de Educação Integral. Autoria do Vereador Pastor Ailton. Em Discussão, o autor solicitou a rejeição. O autor afirmou que o projeto era de extrema importância para ser trabalhado com os alunos do período integral, além dos esportes. Foi à votação. Projeto aprovado por dezesseis votos favoráveis. PROJETO INDICATIVO N.º 71/2020: dispõe sobre a prorrogação dos Contratos de Designação Temporária da Administração Pública Municipal, que se encerram no ano de 2020, pelo prazo de um ano e dá outras providências. Autoria dos Vereadores Aécio Leite, Adilson de Novo Porto Canoa, Adriano Galinhão, Basílio da Saúde, Cleusa Paixão, Ericson Duarte, Fabão da Habitação, Fábio Duarte, Fábio Latino, Geraldinho Feu Rosa, Geraldinho PC, Guto Lorenzoni, Miguel da Policlínica, Pastor Ailton, Quélcia, Raposão, Roberto Catirica, Robinho Gari, Rodrigo Caldeira, Stéfano Andrade, Wanildo Pascoal Sarnaglia, Wellington Alemão e Luiz Carlos Moreira. Em discussão, a Vereadora Quélcia explicou que esta Casa de Leis fez como Projeto Indicativo, porque essa matéria não poderia ser feita como um projeto de lei, mas solicitou que o Prefeito Audifax Barcelos conceda a esse pedido de renovar os contratos dos

professores, que tanto fazem pelo Município. Foi à votação. Projeto Indicativo aprovado por dezenove votos favoráveis. Em Justificativa de voto, o Vereador Aécio parabenizou a todos os professores deste Município e afirmou que nunca votou contra os servidores e professores. Também, em Justificativa de Voto, o Vereador Stéfano Andrade explicou, especialmente para a internauta Lili Rocha, que esse projeto foi votado nesta casa, mas que é um projeto de todos os professores do Município, e trará tranquilidade para o Município. Ainda, em Justificativa de Voto, a Vereadora Cleusa Paixão parabenizou aos colegas vereadores e comentou que a educação é a segunda base da família, lembrou que sempre esteve a favor dos servidores. Mais, em Justificativa de Voto, o Vereador Wellington Alemão disse que sem os professores, nós não somos nada e que acredita que o Prefeito Audifax Barcelos terá a sensibilidade de prorrogar os contratos. Da mesma forma, em Justificativa de voto, o Vereador Pastor Ailton demonstrou satisfação pela união desta casa em favor da categoria dos professores, e que acredita que o Prefeito também deixará as diferenças de lado. Além disso, lembrou as dificuldades que as merendeiras estão enfrentando pela falta de pagamento e enfatizou que mesmo com a Pandemia todo mundo precisa comer e pagar as suas contas. Igualmente, em Justificativa de Voto, o Vereador Fabão da Habitação comentou que seria falta de inteligência votar contra esse projeto, porque conhece vários professores e diretores do município. Também, pediu uma solução para o problema das merendeiras. Do mesmo modo, em Justificativa de Voto, o Vereador Roberto Catirica explicou que esse projeto trará tranquilidade aos professores, e que esta casa apoiou o que o próprio Edital possibilitava, e abre o caminho para pensar em outras categorias. Sobre a situação das merendeiras, o

vereador pediu a união de forças para conversarem com os dez deputados federais e três senadores, junto ao Ministério do Trabalho. Igualmente, em Justificativa de Voto, o Vereador Adilson de Novo Porto Canoa afirmou que votou favoravelmente com muita responsabilidade, e deixou a frase “a educação transforma e o conhecimento liberta”, e se colocou à disposição da categoria. Em Fala Pela Ordem, o Vereador Stéfano Andrade discorreu que a discussão sobre a educação nesta casa é importante, e que neste dia, os professores têm a certeza da renovação dos seus contratos. Contudo, na realidade a Serra também tem o problema das merendeiras sem salário e os estagiários dispensados, e lamentou que sem a qualificação de crianças e jovens, futuramente, não terão condições de cuidar da cidade. Ainda, lamentou porque a desorganização na educação parece ser mais importante, do que a valorização dos profissionais e da própria educação como um todo. Também, em Fala Pela Ordem, a Vereadora Quélcia Mara parabenizou aos professores e afirmou que esta casa jamais deixaria de pedir ao Prefeito que renovasse os contratos dos professores de Designação Temporária. Além disso, explicou que a Justiça precisa cobrar da empresa contratante das merendeiras, porque a esteve na Prefeitura, que provou que a empresa recebeu as duas parcelas do Governo Federal e não pagou as trabalhadoras, explicou que a Prefeitura pagou os trinta por cento e a empresa pagaria com esse recurso do Governo Federal. Ainda, cobrou que a Prefeitura reveja a situação dos estagiários. Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se esta Sessão, a próxima será regimental. Acordada a fidelidade desta lavratura, procedida pelo Núcleo de Taquigrafia, encaminhe-se à deliberação Plenária em Sessão Ordinária. Aprovada, após citada deliberação, inserir-se-á nos Anais desta Egrégia Casa, assinada pelos Senhores: Presidente, Primeiro-

Secretário da Mesa Diretora, bem como por esta Taquígrafa Parlamentar. Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”. Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”. Em quarta-feira, dia vinte e três, mês de setembro, ano dois mil e vinte.

**RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA**  
**Presidente**

**ROBERTO FERREIRA DA SILVA**  
**Primeiro-Secretário**

ELAINE GONÇALVES DE SOUZA  
Taquígrafa Parlamentar